



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE DIADEMA
E.E. PROFº ANTONIO BRANCO RODRIGUES JÚNIOR
Rua: Bocaiúva, 44 – Vila Santa Rita – Diadema – CEP: 09950 - 640.
Fone / Fax (011) 4075-1116

**Edital para preenchimento de vaga de Professor Coordenador
Nº 01/2021**

Ensino Fundamental: Anos Finais e Ensino Médio

A Direção da EE. Prof. Antonio Branco Rodrigues Junior, no uso de suas atribuições que lhe competem, torna públicas as instruções que regerão o Processo de Designação de Docente para preenchimento de posto de trabalho de Professor Coordenador de Ensino Fundamental, dos Anos Finais e Ensino Médio, para atendimento em período diurno e noturno, nos termos da Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 12 de 29/01/2016, Resolução SE 15 de 05/02/2016, Resolução 65 de 19/12/2016 e Resolução SE 06 de 20/01/2017, Resolução SEDUC – 3 de 11/01/2021. A gratificação implementada pela Lei Complementar nº 1.018 de 15/10/2007 e dispostos pela Lei Complementar nº 1.204 de 01/07/2013, como segue:

I – Da Vaga:

1- Profº. Coordenador – Ens. Fundamental –Anos Finais e Ensino Médio: 01 vagas

II – Do Recebimento de Propostas de Trabalho:

- 1- Período: de 11/03/2021 à 19/03/2021 – das 08h às 17h
- 2- Local: Unidade Escolar EE. Prof. Antonio Branco Rodrigues Junior, situada à Rua Bocaiuva,44 Vila Santa Rita – Diadema, SP, na Secretaria da Escola.

III - Dos Requisitos de habilitação para preenchimento da função:

- a- Ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade (Estável, celetista ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;
- b- Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercícios).
- c- Ser portador de diploma de licenciatura plena.
- d- Apresentar Termo de Anuência com data anual.

IV – Das atribuições dos professores coordenadores:

- a - Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;

- b - Orientar o trabalho dos demais docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;
- c - Ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas utilizando os materiais didáticos, impressos ou em DVDs, e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;
- d - Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;
- e- Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das disciplinas, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, com recuperação contínua e/ou intensiva;
- f - Relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e solícita, apresentando dinamismo e espírito de liderança;
- g- Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;
- h- Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

1) A vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;

2) A efetiva utilização de materiais didáticos e de recursos tecnológicos, previamente selecionados e organizados, com plena adequação às diferentes situações de ensino e de aprendizagem dos alunos e suas necessidades individuais;

3) Análise de índices e indicadores externos de avaliação de sistema e desempenho da escola, para tomada de decisões em relação à proposta pedagógica e a projetos desenvolvidos no âmbito escolar;

4) Análise de indicadores internos de frequência e de aprendizagem dos alunos, tanto da avaliação em processo externo, quanto das avaliações realizadas pelos respectivos docentes, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio necessárias à aprendizagem;

h) A obtenção de bons resultados e o progressivo êxito do processo de ensino e aprendizagem na unidade escolar.

i) Coordenador - PC somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

IV – Do perfil profissional do candidato espera – se:

- a) Ser capaz de desenvolver as ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola;

- b) Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto aos docentes;
- c) Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino;
- d) Possuir habilidades inerentes para o bom atendimento ao público tanto do ponto de vista técnico quanto relacional;
- e) Possuir disponibilidade para atender a convocação dos órgãos da pasta, inclusive em municípios diversos da sede de exercícios;
- f) Possuir habilidade do uso didático pedagógico das tecnologias digitais de informação e comunicação.

VI - Documentos necessários, o candidato deverá apresentar cópias, que ficarão retidas dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de conclusão de cursos promovidos pela SEE/SP, qualquer de suas instâncias, especialmente aqueles que se referirem diretamente à atuação do professor coordenador;
- b) Documento Oficial com foto (RG, CNH) e CPF;
- c) Documento com contagem de tempo de serviço no magistério público estadual que comprove 1095 (hum mil e noventa e cinco dias) de efetivo exercício;
- d) Cópia do holerite no mês corrente da abertura deste edital;
- e) Ficha cadastral atualizada (GDAE ou PRODESP), no qual conste endereço residencial e eletrônico e telefone;
- f) Cópia simples do diploma de Licenciatura Plena e Histórico;
- g) Projeto de Trabalho

VII – Das Entrevistas

- a) A entrevista será agendada na entrega dos documentos e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato;
- b) Além do Diretor da Escola a entrevista contará com a participação do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar.

VIII – Da análise dos documentos e do perfil profissional:

- a) Após a análise dos documentos e da proposta dos inscritos o Diretor da Escola selecionará os candidatos para entrevista, que poderá ser feita com o apoio do supervisor de ensino, indicará o docente que venha ser selecionado para ocupar o post de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos;
- b) Fica reservado ao gestor escolar a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.

IX – Etapas:

a) Inscrição e entrega de documentos conforme item II: de 11/03/2021 à 19/03/2021– das 08h às 17h na EE. Prof. Antonio Branco Rodrigues Junior,44 - Vila Santa Rita – Diadema, SP. Telefone: 4075-1116.

b) Realização de entrevista – conforme agendamento a ser realizado pelo diretor de Escola;

c) Análise de documentos, perfil e resultado da entrevista.

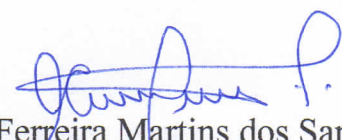
d) Indicação e designação do docente após entrevista

X – Disposições finais

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

Observação: Aguardar contato da Direção da escola para Apreciação das Propostas e dos Candidatos. Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a todos os professores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Meire Ferreira Martins dos Santos
Diretora de Escola

Meire F. Martins dos Santos
RG 21.839.136-5
Diretora de Escola

Diadema, 08 de março de 2021.